



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 225/2010

**Dispõe sobre a desvinculação das Funções Comissionadas FC-3 do cargo de Motorista e a destinação de doze Funções Comissionadas FC-3.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a exposição verbal apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais e analisando a proposição da Excelentíssima Desembargadora Presidente Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga,

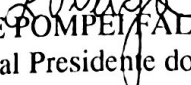
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acatar a proposta apresentada a fim de autorizar a desvinculação das Funções Comissionadas FC-3 do cargo de Motorista, pertencentes aos Gabinetes dos Desembargadores do TRT da 11ª Região.

**Art. 2º** Autorizar, ainda, a destinação de doze Funções Comissionadas FC-3 do Gabinete da Presidência, para os novos Gabinetes de Desembargadores, criados pela Lei nº 11.987/2009.

**Art. 3º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 22 de novembro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região